



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO - *CAMPUS* REGISTRO

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

EDITAL Nº 002, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RESULTADO FINAL

Deferido:

- ✓ GUSTAVO SEBASTIÃO SILVA DE MORAES
- ✓ REGINALDO ANTONIO WEISSENBERG BATISTA

Os candidatos estão convocados para realização da **matrícula nos dias 12 e 13, das 14h às 18h**, na secretaria do campus.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TRE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.gov.br>);
- h) Duas fotos 3X4 recente e identificada no verso;
- i) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou a Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência com CEP atualizado.
- l) Em caso de solicitação de Aproveitamento de Estudos, apresentar o histórico escolar contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período

em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a nota ou conceito final, bem como o conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, que sejam equivalentes à disciplina pleiteada com a carga horária e a bibliografia utilizada (observação: esses documentos deverão ser originais, com assinatura e carimbo da instituição de origem).

A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

A entrega de cópias sem autenticação deverá ser acompanhada dos originais para conferência.

Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

A matrícula deverá ser feita pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por procurador legalmente constituído. Em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo responsável. Em caso de pais, irmãos ou cônjuges, não há necessidade de procuração, mas será necessário apresentar um documento original acompanhado de uma cópia, que comprove o parentesco.

Registro, 11/02/2020.

---

Heleni Sousa dos Santos Ferreira  
Diretora Geral do Campus Registro em Exercício